



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda - feira, 07 de outubro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4209 - A

www.lucena.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

Lucena - PB, 02 de Outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVO, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

27.899.622/0001-50

Valor: R\$ 9.600,00

Publique-se e cumpra-se.

Francisco dos Santos
Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVO, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lucena/PB e: CT Nº 00001/2019 - 03.10.19 - MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 9.600,00.



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.